



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2410/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 06 de Fevereiro de 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 157/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.921/2014,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora, senhora DIVINA XAVIER DE BASTOS, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 2º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF e; Acórdão TCU nº 2.076/2005-Plenário.

2. Declarar vaga a função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, ocupada pela servidora, senhora DIVINA XAVIER DE BASTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir da data de publicação desta portaria, em virtude da aposentadoria da titular.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 220/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 24.487/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a remoção da servidora THAIS MARIA DAMBROS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, mediante permuta com o servidor PAULO HENRIQUE D'ÁVILA DE OLIVEIRA ALONSO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 2º. Dispensar a servidora THAIS MARIA DAMBROS, código s203356, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Gestão Estratégica, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 3161/2017, alterado pelo art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe nº 3419/2017, o qual designou a servidora Camila Parizotto Lourenço, código s203297, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupada pela servidora Thais Maria Dambros, código s203356, a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 4º. Conceder à servidora THAIS MARIA DAMBROS período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

Ata de Correição 14ª VT Goiânia

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

Anexos

Anexo 1: [Ata de Correição 14ª VT Goiânia](#)

Ata de Correição 18ª VT Goiânia

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

Anexos

Anexo 2: [Ata de Correição 18ª VT Goiânia](#)

Despacho

Despacho SCR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122/2018

INTERESSADO: Juiz Cleidimar Castro de Almeida

ASSUNTO: Ajuda de custo

DESPACHO

Acolho o parecer da Secretaria da Corregedoria Regional, e considero adequada a aplicação do princípio da razoabilidade ao caso em exame, dentre outros fundamentos legais e normativos, para a concessão antecipada da ajuda de custo pleiteada pelo magistrado que assumirá a titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, consubstanciada na preservação do núcleo familiar, notadamente quanto à necessária observância do calendário escolar de seus filhos menores, bem como na iminente instalação daquela unidade, prevista para abril deste ano.

Dessa forma, considerando que foram atendidos os requisitos legais, defiro o pedido de ajuda de custo ao Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, correspondente a 3 (três) cotas equivalentes ao subsídio do magistrado, e o ressarcimento das despesas com transporte mobiliário e bagagem, com fundamento na Lei Complementar nº 75/1993, art. 227, I, "a", c/c a Resolução nº 133/2011, do CNJ, que garante a simetria entre Magistratura e o Ministério Público, e nos artigos 1º; 2º §§ 1º e 2º; art. 3º, § 2º; art. 5º; art. 7º; art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT.

À Diretoria-Geral e, após, à Coordenadoria de Pagamento - Seção de Pagamento de Magistrados para as providências pertinentes.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 225/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo

em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 557/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, Volante Regional, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2016, para fruição no período de 7 de junho a 6 de julho de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 226/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3601/2017, que designou a Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar fixa da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, para atuar nos autos RTOrd 0010635-62.2017.5.18.0052 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis no dia 25 de janeiro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 224/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2493/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 08/02/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhar e assessorar o Exmº Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, Vice-Presidente desta Corte, na 1ª Reunião do Comitê Gestor Nacional do PJe de 2018, a realizar-se no dia 8 de fevereiro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº 20579/2017

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Concessão de promoção à servidora passível, conforme abaixo especificado:

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AValiação do Mês de Setembro de 2017

SERVIDORA PASSÍVEL DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
DYOVANA BRITO DE ÁVILA TEIXEIRA	s011756	14/09/2005	06/12/2017	B-10	C-11

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1443/2018 – SISDOC.

Interessado(s): Márcia Marques Ladeira

Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento de familiar

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 27285/2017 – SISDOC
Requerente: Flávia Ramos Queiroz de Oliveira
Interessada: Maria José de Lourdes
Assunto: Elogio Funcional

Motivo: Comprometimento, colaboração e eficiência na execução dos trabalhos relacionados ao Selo Justiça em Números, que contribuirão sobremaneira para o recebimento do Selo Diamante pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Decisão: Acolhimento

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 227/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1742/2018, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogado, a partir de 1º de fevereiro de 2018, o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 277/2017, o qual designou o servidor HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA, código s202574, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Processos Operacionais de Apoio, ocupada pelo servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, código s202671.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, código s202671, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Processos Operacionais de Apoio, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º Considerar revogado, a partir de 1º de fevereiro de 2018, o art. 17 da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 275/2017, o qual designou o servidor LUCAS CAMARGO CARDOSO, código s203388, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, código s203427.

Art. 4º Considerar dispensado o servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, código s203427, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 5º Considerar removido, o servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, código s203427, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC para o Núcleo de Processos Operacionais de Apoio, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 6º Considerar designado o servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, código s203427, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Processos Operacionais de Apoio, anteriormente ocupada pelo servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 7º Designar o servidor LUCAS CAMARGO CARDOSO, código s203388, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Processos Operacionais de Apoio, ocupada pelo servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, código s203427, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 8º Considerar revogado, a partir de 1º de fevereiro de 2018, o art. 11 da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 277/2017, o qual designou o servidor JOÃO HELIO MARTINS JUNIOR, código s203440, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Suporte Remoto), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Processos Operacionais de Apoio, ocupada pelo servidor HENRIQUE TEIXEIRA VIERA, código s202574.

Art. 9º Considerar dispensado o servidor HENRIQUE TEIXEIRA VIERA, código s202574, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Suporte Remoto), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Processos Operacionais de Apoio, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 10 Considerar removido, o servidor LUCAS CAMARGO CARDOSO, código s203388, da Coordenadoria de Operações e atendimento de TIC para o Núcleo de Processos Operacionais de Apoio, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 11 Considerar designado o servidor LUCAS CAMARGO CARDOSO, código s203388, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Suporte Remoto), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Processos Operacionais de Apoio, anteriormente ocupada pelo servidor HENRIQUE TEIXEIRA VIERA, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 12 Considerar designado o servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, anteriormente ocupada pelo servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 13 Designar o servidor GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, código s203443, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 14 Considerar revogado, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1290/2017, a qual designou a servidora ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS, código s161330, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Processos Operacionais de Apoio, ocupada pelo servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341.

Art. 15 Considerar dispensado o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Processos Operacionais de Apoio, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 16 Considerar designada a servidora ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS, código s161330, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Processos Operacionais de Apoio, anteriormente ocupada pelo servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 17 Designar o servidor HENRIQUE TEIXEIRA VIERA, código s202574, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Processos Operacionais de Apoio, ocupada pela servidora ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS, código s161330, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 18 Considerar revogado, a partir de 1º de fevereiro de 2018, o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 277/2017, o qual designou o servidor GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, código s203443, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Transição de Serviço), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Processos Operacionais de Apoio, ocupada pelo servidor ANDRÉ LUIZ MOURA, código s100937.

Art. 19 Designar o servidor MURILO SILVA FARIAS, código s202437, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Transição de Serviço), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Processos Operacionais de Apoio, ocupada pelo servidor ANDRÉ LUIZ MOURA, código s100937, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 20 Considerar revogado, a partir de 1º de fevereiro de 2018, o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2457/2017, o qual manteve designado o servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Backup de Dados), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198.

Art. 21 Considerar revogado, a partir de 1º de fevereiro de 2018, o art. 21 da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 275/2017, o qual designou o servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Backup de Dados), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198.

Art. 22 Designar o servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, código s202671, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Backup de Dados), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 228/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1620/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3412/2017, a qual designou a servidora SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, código s100871, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Secretário-Executivo, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - ITUMBIARA, ocupada pelo servidor WENDER MEDEIROS DE LIMA, código s002528.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor WENDER MEDEIROS DE LIMA, código s002528, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário-Executivo, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - ITUMBIARA, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º Considerar dispensada a servidora MÁRCIA LÚCIA APARECIDA SILVA, código s009476, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º Considerar removido o servidor WENDER MEDEIROS DE LIMA, código s002528, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - ITUMBIARA para a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 5º Considerar removida a servidora MÁRCIA LÚCIA APARECIDA SILVA, código s009476, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - ITUMBIARA, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 6º Considerar designado o servidor WENDER MEDEIROS DE LIMA, código s002528, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, anteriormente ocupada pela servidora MÁRCIA LÚCIA APARECIDA SILVA, código s009476, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 7º Considerar designada a servidora MÁRCIA LÚCIA APARECIDA SILVA, código s009476, para exercer a função comissionada de Secretário-Executivo, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - ITUMBIARA, anteriormente ocupada pelo servidor WENDER MEDEIROS DE LIMA, código s002528, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 229/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1492/2018,

Resolve:

Considerar removido, o servidor MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, código s100887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata SCR	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	4
Portaria SGPE	4